



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Estado de Minas Gerais
Rua Capitão Gervásio, 13 – Centro – Guarará – MG.
Tel.: (32) 3264-1185

PORTARIA Nº 19/2024.

***“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE GUARARÁ,
NOS TERMOS DA LEI Nº 882/2010 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O Prefeito do Município de Guarará - MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 882/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr. **SAID JOSÉ FERREIRA IERED**, inscrita no CPF sob o nº 015.674.616-62, do cargo de Assessor de Compras e Licitação, do Município de Guarará - MG.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 14 de outubro de 2024.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal